

AVISO

José António da Costa Pereira, Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias seguidos (contados a partir da data de afixação do presente aviso), o concurso destinado ao recrutamento de 5 (cinco) bombeiros tendo em vista a constituição da EIP- Equipa de Intervenção Permanente, em regime de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto na Portaria 1358/2007, de 15 de Outubro na atual redação.

O processo do Concurso poderá ser consultado na secretaria da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, nos horários de expediente.

O Comandante

1-APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Até às 17H30m, do dia 18 de Maio

1.1 Por requerimento de admissão a concurso, a entregar pessoalmente até á data limite prevista no aviso de abertura de concurso, nos serviços administrativos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, devendo o (a) candidato (a) apresentar a seguinte documentação, sob pena de exclusão do candidato:

1.1.1 Curriculum Vitae atualizado, devidamente datado e assinado.

1.1.2 Apresentação dos originais do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte e ou Cartão de Cidadão no momento da entrega da candidatura para recolha de dados e identificação do candidato/a.

1.1.3 Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias.

1.1.4 Documentos comprovativos de habilitações profissionais (ações de formação, estágios, seminários técnicos proteção e socorro, declaração comprovativa da experiência profissional, carta de recomendação, aspetos relevantes e valorizadores para a função).

1.1.5 Declaração de honra em como não está impedido de exercer funções públicas bem como possui condições físicas e psíquicas para o desempenho da função de bombeiro.

1.1.6 Atestado médico a comprovar a não existência de limitações físicas para o desempenho das funções de Bombeiros.

1.2 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

2-Método de Seleção, critérios gerais e ponderações

2.1 - Os métodos de seleção a utilizar para todos os procedimentos serão constituídos por Prova Física (PF), Avaliação Curricular (AC), Prova de Conhecimentos (PC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório e com as seguintes ponderações:

- a) Prova Física (PF) – ponderação de 20%
- b) Avaliação Curricular – ponderação de 25%
- c) Prova de Conhecimentos (PC) – ponderação de 25%
- d) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – ponderação de 30%

2.2- A Classificação Final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtidos através da seguinte fórmula:

$$CF = (PF \times 20\%) + (AC \times 25\%) + (PC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

A) - Provas Físicas da responsabilidade da ANPC (PF)

A confirmar a realização das mesmas, na data e hora, pelo CODIS da Guarda.

Consiste na realização do teste Cooper, (corrida durante 12 minutos), aplicando-se as tabelas constantes do Guia de Procedimentos para Constituição de Equipas de Intervenção Permanente (ver caderno técnico n.º 21).

B) - Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Terá ponderação de 25% e serão considerados e ponderados na escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência profissional (EP) e Avaliação de desempenho (AD). A Classificação Final (CF) será obtida na escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HL \times 25 \%) + (FP \times 25 \%) + (EP \times 20\%) + (AD \times 30 \%)$.

C) - Prova de Conhecimentos (PC)

A Prova de Conhecimentos, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício da função e será direcionada para respostas a um conjunto de questões de acordo com os programas (de 1 a 6), terá a duração de 60 minutos com 40 questões de escolha múltipla, valorada numa escala de 0 a 20 valores e que versará sobre os seguintes temas:

- 1- Incêndios Urbanos e Industriais (manuais ENB).
- 2- Incêndios Florestais (manuais ENB).
- 3- Salvamento e desencarceramento (manuais ENB).
- 4- Comunicações (manuais ENB).
- 5- Despacho nº 4205-B/2014 Regulamento das carreiras de Bombeiro, Bombeiros Voluntários e Bombeiros Especialista.
- 6- Despacho 3317-A/2018 – Sistema de Gestão de Operações.

D) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Será composta por uma única fase de realização individual com a duração de 15 minutos. Terá a ponderação de 30% e será valorada na escala de 0 a 20 valores e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Os fatores de apreciação serão os seguintes: Motivação Profissional, Relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação e Experiência profissional/ conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho, avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado - 20 valores; Bom - 16 valores; Suficiente - 12 valores; Reduzido - 8 valores; Insuficiente - 4 valores.

3 – Cada um dos métodos de seleção utilizados, bem como cada uma das fases que comporem, será eliminatório pela ordem enunciada sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

4 - Composição do Júri: Presidente: **Fernando António de Almeida Rodrigues**

1º Vogal efetivo: **Armando José Marques da Costa**

2º Vogal efetivo: **António José Rebelo Azevedo**

5 - Os candidatos admitidos serão convocados pessoalmente para realização dos métodos de seleção.

6 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos serão afixados na sede da Instituição.

3-ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos quatro métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuadas através da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{PF} \times 20\%) + (\text{AC} \times 25\%) + (\text{PC} \times 25\%) + (\text{EPS} \times 30\%)$$

Quartel em Fornos de Algodres, 09 de maio de 2018

O Comandante,

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL
EIP-EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

1- REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- i. Ter nacionalidade Portuguesa, e obrigatoriamente saber falar e escrever português.
- ii. Ter entre os 20 e os 40 anos (a data da candidatura)
- iii. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- iv. Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função.
- v. Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- vi. Ter escolaridade mínima obrigatória de acordo com a lei nº 85/2009 de 27 de Agosto.
- vii. Ter residência no Concelho de Fornos de Algodres
- viii. Ser Bombeiro deste Corpo com pelo menos dois anos de quadro ativo, e com a categoria mínima de Bombeiros de 3ª.